

A modificação da vida urbana da cidade de São Paulo no século XIX a partir das ações sanitárias – A construção de cemitérios e a prática de sepultamentos.

Karina Camarneiro Jorge*

Resumo: No decorrer do século XIX, a co-participação de médicos, engenheiros, arquitetos e administradores, visando sanear a cidade e erradicar as temidas epidemias que as assolavam no período, definiu uma nova estrutura de organização e funcionamento da cidade e da vida urbana. Através de inúmeros debates sobre as possíveis causas das epidemias, foram tomadas iniciativas que alteraram a estrutura urbana da cidade e os hábitos da população. Dentre as modificações destaca-se às relativas à implantação de edifícios relacionados à saúde pública e, principalmente, à prática de sepultamento no interior dos templos. Segundo a teoria difundida pelos médicos, a miasmática, esses edifícios deveriam se localizar fora do meio urbano. Essa teoria pautou a legislação referente ao saneamento da cidade no período, que implicou principalmente na modificação de hábitos da população.

Palavras-chave: Salubridade – Cemitérios - Urbanismo

Abstract: In elapsing of century XIX, the co-participation of doctors, engineers, architects and administrators, aiming at sanitize the city and to eradicate the feared epidemics that devastated them in the period, defined a new structure of organization and functioning of the city and the urban life. Through innumerable debates on the possible causes of the epidemics, initiatives had been taken that, had modified the urban structure of the city and the habits of the population. Amongst the modifications it is distinguished the relative ones to the implantation of buildings related to public health e, mainly, to the practical one of burial in the interior of the temples. According to theory spread out for the doctors, the miasmatic, these buildings would have to be situated outside of the urban way. This theory rule the referring legislation to the city's sanitation in the period, that implied mainly in the modification of population's habits.

Keywords: Salubrious – Cemeteries - City Planning

No decorrer do século XIX, a cidade de São Paulo passou por inúmeras modificações, principalmente no que se refere a estrutura administrativa da saúde pública e os equipamentos relacionados a ela. Essa mudanças, especialmente relacionadas a esses equipamentos e à legislação referente a salubridade da cidade, eram orientadas pelas teorias médicas de salubridade que vinham sendo difundidas em outros países, especialmente os da Europa, pautadas na teoria miasmática e posteriormente na microbiana.

A teoria miasmática se baseia no princípio de que o contágio das doenças acontecia através da inalação de miasmas, ou seja, o ar fétido proveniente de matéria orgânica em putrefação carregaria consigo partículas danosas à saúde, e ao ser inalado pelas pessoas, essas

*Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Mestre em Urbanismo. FAPESP.

ficariam doentes. A partir desse princípio, a medida mais defendida pelos médicos sanitaristas do período era a que todas as atividades que pudessem propiciar a formação de miasmas deveriam acontecer longe do convívio da população, desta forma, equipamentos como curtumes, matadouros, mercados, hospitais, lazaretos e cemitérios, que lidavam com matéria orgânica em putrefação, deveriam localizar-se afastados do núcleo urbano.

Essa teoria pautou, durante o século XIX, a legislação referente ao saneamento da cidade implicando principalmente na modificação de hábitos da população. Através dos melhoramentos empreendidos pela administração do período, visando sanear a cidade, a estrutura urbana de São Paulo foi alterada, já que, além de localizar para fora do núcleo urbano os equipamentos considerados perniciosos á saúde, algumas obras foram empreendidas permitindo o surgimento de novas áreas de expansão na cidade.

Desta forma, a ação do poder público teve como característica principal o cunho disciplinador e fiscalizador, caracterizado pelas chamadas ações de polícia. As autoridades sanitárias tinham poder para punir os infratores da lei, chegando inclusive ao confisco da licença para o exercício profissional.

Nesse sentido, as constantes ameaças de epidemias que ocorriam na época funcionaram muitas vezes como alavancas para a concretização desse processo de medicalização da cidade e das medidas propostas pelos médicos sanitaristas. O medo das epidemias, provocado pelos surtos que ocorriam nas cidades próximas e até mesmo em outro países, contribuiu para que se fizessem medidas de caráter urgente, que em situações normais, demorariam para serem aprovadas e executadas.

A partir de então, um conjunto de ações que modificariam a estrutura da cidade íam sendo discutidas pelos diversos agentes da sociedade: administradores, médicos, engenheiros e a própria população, e íam sendo concretizadas no decorrer do século. Esses inúmeros melhoramentos modificavam efetivamente a estrutura da cidade e os hábitos da população, dentre eles a prática de sepultamento.

A prática de sepultamento na época era a de enterrar os corpos no interior dos templos. Essa prática trazia consigo valores relacionados diretamente com a fé católica e uma tradição de séculos que, diante da necessidade de se repensar a prática em prol da saúde da população, pautaram os debates envolvidos com a sua extinção e o estabelecimento de cemitérios na cidade. O sepultamento no interior dos templos era extremamente condenado pelos médicos envolvidos no objetivo de sanear a cidade, pois para eles ali estaria um dos grandes focos de doenças da cidade e que conseqüentemente propiciava o aparecimento das temidas epidemias da época.

Visando defender a idéia de que a prática de sepultamento no interior dos templos era pernicioso á saúde da população, tornou-se comum, entre os médicos, a produção de dissertações e tratados em que se discutiam as necessidades das alterações das práticas higiênicas vigentes. A sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, em suas reuniões, dedicou muitas falas e páginas de seus periódicos à crítica das práticas insalubres de enterramento. A preocupação central dos médicos era com os enterramentos no interior das aglomerações urbanas, sobretudo dentro dos templos.ⁱ

O médico Manuel Maurício Rebouças defendeu, em 1831, uma tese, na escola de Medicina de Paris, no qual condenava os enterramentos dentro da cidade, especialmente dentro das igrejas. Quando retornou ao Brasil no ano seguinte, foi aclamado por um jornal baiano como um “ornamento da literatura brasileira”, tendo se tornado professor da recém-inaugurada (1832) Faculdade de Medicina da Bahia. Em sua tese, Manuel Maurício repetiu fatos e métodos de investigação que lera na literatura médica francesa. Essas teses higienistas eram fundamentadas pela teoria miasmática, segundo a qual a decomposição dos cadáveres produziria gases ou eflúvios pestilenciais, que atacavam a saúde dos vivos. Conforme Manuel Maurício Rebouças, a população deveria se cuidar através da transferência dos mortos para cemitérios localizados fora do perímetro urbano, em lugares elevados e arejados, cercados de árvores frondosas que ajudassem a limpar o ar, longe de fontes de água potável e fora da rota de ventos que soprassem sobre a cidade.ⁱⁱ

Embora o costume de fazer os sepultamentos no interior dos templos tenha sido definitivamente erradicado somente em meados do século XIX, com a abertura do Cemitério Público da Consolação, desde o início do século XIX essa questão causou um embate na cidade de São Paulo. Esse antigo e arraigado costume passou a ser alvo constante de críticas. A população, que não via mal algum nesse costume, e acreditava que desta forma estaria mais próxima de alcançar o caminho do céu, começou a receber informações contundentes de que tal costume era pernicioso à saúde e também fonte de “miasmas pútridos” que envenenavam o ar e, por sua vez, traziam as doenças e a morte.

De um lado, sobretudo pelas teorias médicas, tal costume era considerado um dos responsáveis pela preservação de focos de infecção na cidade e, de outro, sobretudo no campo religioso, era entendido como um caminho seguro para a vida eterna no paraíso, colocando desta forma a prática de sepultamentos em debate. Pode-se dizer que dentre as medidas discutidas com o intuito de tornar saudável a vida na cidade acabariam, de uma maneira ou de outra, por interferir na vida das pessoas. No entanto, a relacionada os sepultamento criava uma discussão entorno dos pilares da salvação da alma na cultura católica, pois, segundo

prescrevia a igreja católica, para se chegar ao céu era necessário estar sepultado em um local santo, no caso a igreja.

Um momento importante na história da cidade de São Paulo, e que serviu para alavancar o processo de extinção da prática de sepultamento no interior dos templos, foi o surgimento de epidemias que ocorreram especialmente na década de 1850. Diferentemente do que ocorrera anteriormente na década de 1830, quando havia os riscos de epidemias na cidade, mas não chegaram a ser consolidadas, na década de 1850, o Cólera (1854) e a Varíola (1858), tiveram uma força maior, atingindo diversas cidades do Império. O medo de que essas epidemias, cada vez mais próximas, chegassem à cidade, impulsionou reformas e processos de melhorias nas condições de salubridade.

O risco da epidemia de cólera, que já vinha abatendo uma vasta área do império, apressou a inevitável ruptura cultural que estava para acontecer desde o início do século XIX, subvertendo comportamentos arraigados, que, durante séculos, haviam regulado a cultura espiritual. Diante da peste, o costume foi obrigado a render-se. O medo de um surto epidêmico na cidade serviu como catalizador das mudanças que já vinham lentamente trabalhando a mentalidade do século, principalmente no que diz respeito ao modo de morrer.ⁱⁱⁱ

Diante do alarde de uma epidemia, a administração provincial dividiu a cidade em quatro zonas médicas, nas quais farmácias e médicos especificados se responsabilizavam pela debelação pronta da peste, e também, por relatórios diários ao presidente. Uma Comissão Sanitária municipal, com poderes de requisitar assistência da polícia e dispensar cuidados gratuitos aos pobres, levou a efeito a campanha em todas as suas fases.

Foram feitas, também, posturas especialmente elaboradas para esses momentos de risco de epidemias, entre elas, a proposta de se estabelecer um cemitério público geral na cidade, o que, juntamente com as demais medidas, foi aprovado.^{iv}

Apesar de aprovada a construção do cemitério, e em caráter urgente, os médicos entendiam que ela não ficaria pronta de imediato para que se encerrasse, desde então, a prática de sepultamento no interior das igrejas. Cientes do perigo que assolava a cidade, e sabendo que o cemitério não ficaria pronto, os médicos insistiram junto aos vereadores sobre quão pernicioso seria o enterramento de cadáveres no interior das igrejas. Assim sendo, propuseram que se mandasse adequar um terreno, para os católicos, santificando-o, para que desta forma não houvesse contrariedade por parte da população em ser enterrada desde então no cemitério:

*consta-me que a Câmara trata de proibir o enterro nas Igrejas, mas consistia que lhe represente sobre a urgência com que se deva mandar benzer e cercar de madeira uma porção do cemitério para se enterrar desde já, por que as taipas e a Capella não ficarão prontas tão cedo. Se desastrosos acontecimentos tem nos templos ordinários **mostrado os perigos e inconvenientes dos enterros nas Igrejas**, quem na quadra atual justificaria esse habito barbaro que **transforma a morada de Deus em foco de infecções?** ^v (grifo meu)*

Preocupado com essa mesma questão, o chefe da polícia da cidade de São Paulo, ao falar do matadouro, considerando-o também um foco de miasmas, complementa, expondo a necessidade de se criar um cemitério provisório até que se tenha o definitivo, diante da necessidade urgente de acabar com os enterramentos dentro das igrejas:

*É mister acabar-se de uma vez para sempre com os enterros dentro dos templos; adote-se um cemitério provisório para fora da cidade, até que se faça um definitivamente **no lugar que for apropriado, cuja necessidade é palpitante**, e de ninguém é desconhecida para a salubridade publica, principalmente nesta quadra em que estamos arriscados a sofrer a epidemia que está ceifando nossos irmãos de uma das Províncias do norte do imperio, o Pará, o que Deus nos há de livrar, mas sempre é bom não dizer não cuidei [...]*^{vi}(grifo meu)

Apesar do medo da epidemia de cólera e, conseqüentemente, com pressa e urgência para que fosse construído o cemitério público da cidade, a construção não se deu de imediato. É claro que, exatamente por esses motivos, o projeto ganhou uma outra dimensão nesse período, principalmente por parte dos governantes, que já eram de opinião unânime com relação à necessidade de sua criação. Porém, a implantação desse equipamento não foi tão simples assim.

Como os ritos fúnebres, cuja premissa era o enterramento no interior dos templos, estavam cercados de funções simbólicas e diretamente ligadas às crenças religiosas, essa medida foi objeto de resistência. Apesar de em São Paulo não se ter notícias sobre episódios violentos como a Cemiterada, ocorrida em 1825 no Rio de Janeiro, essas novas diretrizes não foram introduzidas sem oposição. A idéia de todos os cadáveres serem enterrados longe da cidade, em um espaço delimitado por muros e misturando pobres, criminosos e pessoas da nobreza, não foi aceita tão pacificamente pela população. Na igreja, certamente, essa mistura não acontecia. Este é um outro aspecto dessa questão, ou seja, a existência de um único cemitério, onde se enterrariam todas as pessoas da cidade. Exatamente por esse motivo, em 1854, pensava-se na hipótese de se construírem dois cemitérios públicos em São Paulo: um que atendesse os moradores do norte e oeste e, outro, para o sul e leste da cidade. Os vereadores alegavam que, com tal decisão, estariam pensando na comodidade da população,

em virtude do transporte dos corpos. Mas percebe-se claramente que o que se pretendia era separar os ricos dos pobres.

Depois de discutir o assunto, os vereadores consultaram o presidente da província, que imediatamente aprovou o projeto para a construção do cemitério no Campo Redondo. Seria construído mediante um projeto do engenheiro José Jacques da Costa Ourique. Essa região de São Paulo era uma das que mais cresciam na época, e tratava-se de onde mais tarde iria habitar a elite paulistana do café. Um outro cemitério seria localizado exatamente onde estava o então Cemitério dos Aflitos, em local menos nobre na cidade, o que, de certa forma, nos induz a reconhecer que seria um cemitério para os pobres, enquanto o outro, do Campo Redondo, seria para os ricos. Toda a discussão que envolve a criação destes dois cemitérios acaba por ser adiada em favor da construção de apenas um, o da Consolação. A manutenção do cemitério dos Aflitos, ou até mesmo a sua ampliação, era criticada pelos médicos, pois ele estava localizado em uma região contígua ao centro urbano, de onde sopravam ventos em direção à cidade, próximo ao matadouro, que, pelo mesmo motivo de saúde pública, foi removido da região. Tratava-se de uma área bastante povoada e a própria vizinhança do cemitério começou a pedir sua remoção através de abaixo assinados enviados à Câmara Municipal.

Embora a população não apresentasse a mesma posição em relação aos templos, onde se enterravam os mortos até então, no abaixo-assinado fica implícita a repulsão que sentiam pelo cemitério, bem como o reconhecimento que tinha de que ele representava um foco de miasmas para o entorno de vizinhanças. Fazendo parte dessa luta estavam as crenças religiosas, o ideal médico e as disputas de poder entre a igreja e a administração municipal. A população, principalmente as pessoas que moravam nas proximidades do local escolhido para a possível implantação do cemitério, e que não aceitavam a idéia dos cemitérios públicos, pelas diversas razões que envolvem esta questão, revoltaram-se e enviaram através de novos abaixo-assinados representações sobre o projeto à Câmara Municipal.

Percebe-se nesses documentos, um protesto relativo à implantação do cemitério no Campo Redondo, demonstrando que a população da Freguesia onde se situava o terreno se preocupava não somente com a saúde dos moradores que ali habitavam, pois considerava que o estabelecimento do cemitério ali seria prejudicial à saúde, mas também com a desvalorização da área em questão, ou seja, com suas propriedades. Argumentavam que tal implantação seria “prejudicial ao progresso a que se pode atingir essa Freguesia”.

Percebemos também nesses abaixo-assinados a presença do discurso médico, o que nos faz deduzir que, de certa forma, já havia penetrado em algumas camadas da população

paulistana, gerando o medo do cemitério, reconhecido como fonte de miasmas que envenenavam o ar.

Mediante os argumentos apresentados pelos moradores nesses abaixo-assinados e um parecer do médico e engenheiro Dr. Carlos Rath sobre a localização ideal para o cemitério, os vereadores aprovaram, em 13 de setembro de 1855, a seguinte proposta:

A vista da Memória oferecida pelo Dr. Rath sobre o melhor lugar para a edificação do cemitério, e das informações por elle verbalmente dadas á vista do mappa que apresentou, por convite da Câmara; e das razões expostas no requerimento de grande numero de moradores das imediações do Campo Redondo, proponho

1º - Que o novo Cemiterio seja edificado no alto da Consolação, no lugar indicado pelo mmo. Dor.

2º - Que desde já se proceda a edificação dos muros na frente e no lado em que está aberto o terreno, e a Capella

3º - Que se incumba ao mmo. Dr. Dar o plano do Cemitério e Capella provisória na forma deliberada. ^{vii} (grifo meu)

Neste documento, a Câmara Municipal delega ao médico e engenheiro Carlos Rath a função de elaborar o projeto (expresso no documento como plano) do Cemitério da Consolação. Destaca-se aqui a presença de um médico, embora também engenheiro, na elaboração de um projeto público para a cidade, tendo em vista os preceitos de salubridade. Os médicos passaram de consultores a atores de um conjunto de ações que tinham como objetivo medicalizar a cidade. Isto contemplava desde a elaboração de leis, junto ao legislativo, em busca de defender a saúde pública, até a escolha dos locais apropriados para as construções de equipamentos por eles considerados perigosos à saúde da cidade. Também envolvia a elaboração de planos construtivos para equipamentos como hospitais e cemitérios.

A escolha do terreno, no alto da Consolação, não foi aceita tão facilmente pela população que ali habitava, de forma que, assim como os moradores do Campo Redondo, foi enviado à Câmara Municipal um abaixo-assinado onde argumentavam que o cemitério não deveria ser implantado ali, por razões semelhantes às alegadas pela população do Campo Redondo, ou seja, o cemitério prejudicaria o crescimento do bairro e, por conseqüência, as propriedades dos representantes.

Ao lançarem mão do argumento médico para a não implantação do cemitério naquele local, a população afirma que, ao contrário do terreno do Campo Redondo, o da Consolação era muito seco, o que dificultaria a decomposição dos corpos, e não seria propício para um cemitério.

Embora o abaixo-assinado tenha se apropriado de argumentações médicas, estas não foram suficientes para que a Câmara, já amparada pela opinião médica, se convencesse de que

ali não seria um local apropriado para a implantação do cemitério público. Os médicos, em um estudo realizado em 1830 sobre aquele terreno, já haviam detectado que os ventos daquela região não sopravam com frequência em direção à cidade, conforme colocava o abaixo-assinado. Afirmava também que a terra seca seria mais apropriada para o enterramento de corpos. Talvez por estas razões, mais tarde, a cidade de São Paulo teria seu segundo cemitério público também instalado nessa região, o do Araçá.

Apesar das tentativas da população de evitar a construção do Cemitério na Consolação, a Câmara Municipal aprovou a escolha do terreno e mandou que se realizasse o projeto do cemitério elaborado por Carlos Rath. Imediatamente ordenou executar uma Postura relativa a prática de enterramento nas igrejas, proibindo-os no interior delas, com exceção dos bispos diocesanos, e estabelecendo dados técnicos para a confecção das sepulturas, segundo princípios médicos.

Por causa do surto epidêmico, o cemitério da Consolação passou a receber os primeiros cadáveres, em agosto de 1858, mesmo sem que suas obras estivessem concluídas, dando por aberto o primeiro cemitério público de São Paulo.

Conclui-se que as propostas médicas haviam alcançado, senão um consenso, pelo menos a maioria daqueles que compunham a Câmara Municipal de São Paulo, pois, do contrário, estariam ainda os vereadores discutindo e nomeando comissões, sem ações concretas.

Segundo João José Reis, a construção de cemitérios extramuros além de garantir, segundo o discurso médico da época, um ambiente mais higienicamente indicado para o repouso dos mortos, deveria ter uma função educativa, tornando-se verdadeiras aulas de comportamento cívico: ali as pessoas encontrariam túmulos monumentais a celebrar cidadãos exemplares que haviam bem servido o país e a humanidade. No cemitério-modelo dos reformadores funerários, a virtude cívica substituiria a devoção religiosa. Era um programa burguês que se recomendava a uma sociedade semi-estamental baseada na escravidão.^{viii}

Mas não só em decorrência das justificativas médicas começam a surgir aceitação em relação ao cemitério público. Ao contrário do que acontecia nas igrejas, o cemitério possibilitava a individualização dos cadáveres, visto que teriam seus próprios “endereços” dentro desse espaço, e ele seria perpétuo. Ou seja, a qualquer momento, os familiares poderiam localizar seus falecidos, pois a cova poderia ser adquirida como uma propriedade. Essa possibilidade de localização e perpetuação da sepultura, individual ou familiar, representava uma modificação significativa na relação entre os vivos e os mortos.

Philippe Aries (1989, p.50), ao analisar essa mudança na França, coloca com clareza essa questão:

*...a maioria das pessoas pretendem, ou conservar os seus mortos em casa, enterrando-os na propriedade familiar, ou poder visitá-los no caso de serem inumados em cemitérios públicos. E para poder visitá-los era necessário que eles estivessem em propriedade sua, o que não era o caso na prática tradicional, em que ficavam na igreja. Outrora era-se enterrado em frente da imagem de Nossa Senhora ou na Capela do Santíssimo Sacramento. **Pretendia-se agora ter acesso ao lugar exato onde o corpo havia sido depositado, e que esse lugar pertencesse de pleno direito ao defunto e a família. Vai-se então visitar o tumulo de um ente querido como se vai à casa de um familiar ou a uma casa própria, cheia de recordações. A recordação confere ao morto uma espécie de imortalidade [...]** (ARIES, 1989, p.50).^{ix}(grifo meu)*

Pode-se concluir que a idéia de perpetuar o ente falecido, mediante esse conjunto de fatores, agradaria a população que, até então, via com certa repulsa o cemitério na cidade. O cemitério trazia consigo a possibilidade de as famílias terem em seus túmulos uma espécie de templo onde poderiam meditar e orar pelos seus entes queridos. Essa possibilidade acaba por agradar muitos dos que ainda viam com maus olhos a mudança no costume de sepultamentos.

ⁱ REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da Vida Privada no Brasil / Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p.133 - 34.

ⁱⁱ *Idem*.

ⁱⁱⁱ REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da Vida Privada no Brasil / Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

^{iv} Ata da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. XL, p. 201. Arquivo Histórico Municipal de São Paulo.

^v Coleção “Papéis Avulsos”, Vol. 173, 1855, doc.45 e 47. Relatório do médico Ernesto Benedito Ottoni, enviado aos vereadores no dia 15 de outubro de 1855. Citado em: CAMARGO, Luis Soares de. *Sepultamentos na Cidade de São Paulo: 1800/1858*. Dissertação (Mestrado em História / PUC - São Paulo). São Paulo: 1995,

^{vi} Coleção “Papéis Avulsos”, Vol. 172, 1855, doc. 94 e 95. Citado em: CAMARGO, Luis Soares de. *Sepultamentos na Cidade de São Paulo: 1800/1858*. Dissertação (Mestrado em História / PUC - São Paulo). São Paulo: 1995. p. 153.

^{vii} Ata da Câmara Municipal de São Paulo de 13 de setembro de 1855. Vol. XLI, p. 139, Arquivo Histórico Municipal de São Paulo.

^{viii} REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da Vida Privada no Brasil / Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 134.

^{ix} ARIES, Philippe. *História da morte no ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Tradução Pedro Jordão. Portugal: Ed. Francisco Alves, 1989. p.50.